



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

A P R O V A D O

discussão

Em ____/____/____

1

PRESIDENTE

Requerimento Nº 0093/96

Em 3 de Dezembro de 1996

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; E REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE LEI Nº 051/96.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que a este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, R E Q U E R E M à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Obras e Serviços Públicos; e Redação Final, para o Projeto de Lei nº 051/96.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 1.996.

[Handwritten signatures and scribbles over horizontal lines]

J U S T I F I C A T I V A

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

Quando se tem o ideal de justiça, quando se tem por meta homenagens que reflitam os valores de nossa terra, nada mais legal e coerente do que o instrumento da urgência. No caso, se requer apenas e tão somente que as Doughtas Comissões em análise conjunta, possam promover o destaque e o elevado alcance do Projeto de Lei nº 051/96.